

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

Considerando o pedido formulado pelo servidor no dia 11 do corrente mês;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER a licença prêmio do servidor público municipal Sr. **AILTON MANOEL DA SILVA, CPF n.º 744.087.984-87**, ficando o mesmo com 04 (quatro) meses para gozo posterior, referente ao período aquisitivo 2004/2014.

Art. 2º - O mencionado retorno as atividades funcionais começará a partir do dia 15 do corrente ano, devendo o servidor comparecer a Secretária de Infraestrutura para iniciar suas tarefas laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 265/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito

PORTARIA Nº 271/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art.